



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Denomina a Rua "Z" do Residencial Bairro Terras do Tietê de "Rua Aparecido Mendes dos Santos".

(Projeto de Lei Ordinária nº /2020, de autoria do Vereador Marco Antonio da Fonseca).

Art. 1º A Rua "Z" do Residencial Bairro Terras do Tietê passa a ser denominada de "Rua Aparecido Mendes dos Santos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de fevereiro de 2020.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

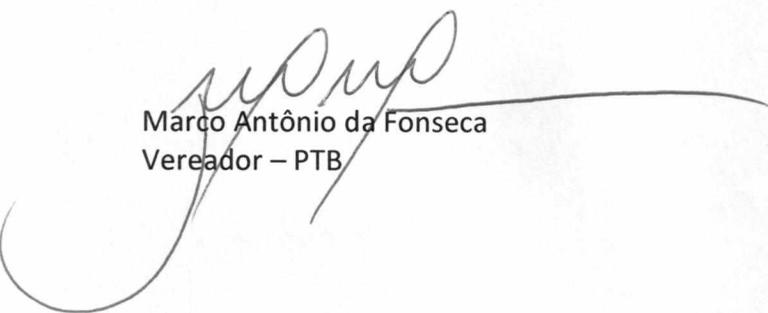
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida do homenageado.

O intuito desta propositura é prestar uma justa e meritória homenagem à Família do ilustre cidadão, Senhor Aparecido Mendes dos Santos, sendo este o reconhecimento à memória desse ibitinguense.

Ante o exposto, desejo a devida apreciação deste projeto de lei, conforme as considerações mencionadas.

Respeitosamente,


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

